



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2014, HOMOLOGADO PELO DECRETO 1.022/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

João Carlos Cabral de Almeida, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Município de Espera Feliz/MG, **CONVOCA** para "**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICO E REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA**", aprovados no Concurso Público 01/2014 para Cargos Efetivos, Homologado pelo Decreto 1022/2014, devidamente relacionados abaixo, observadas as seguintes condições:

- PROFESSOR MAI B - CIÊNCIAS
5º - CLAUDINEI FUMIAN.

2 DO INTERESSE NA VAGA.

2.1. O Candidato relacionado no presente Edital de Convocação, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, **sito na Pça Dr. José Augusto, 251, Centro, Cidade de Espera Feliz - MG, (Departamento Pessoal) dia 24 de outubro de 2017, no horário de 12:00 h às 18:00 h** para entrega dos documentos relacionados no item 2.2 e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

2.2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- h) Cópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital do Concurso, respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- i) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital do Concurso;
- j) Cópia autenticada da CNH para os cargos exigidos no Edital do Concurso;
- k) Certidão de Nascimento de filhos menores (se tiver);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual de MG e do local onde reside);
- m) comprovante de endereço.

2.3. Os Candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, ou cópia ilegível, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 9.2 do Edital 01/2014 do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

2.5. O Candidato que por qualquer motivo não apresentar documentação exigida no item 2.2, perderá automaticamente o direito a nomeação, ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

3. DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. O Exame Médico Pré-admissional deverá ser realizado apenas pelo Candidato após apresentar todos os documentos solicitados no item 2.2 deste Edital de Convocação, devendo ser observadas os seguintes exames a serem apresentados no ato da Avaliação Médica.

3.2.

Cargos	Exames
a) Professor	a) Vídeo Laringoscopia indireta; b) Avaliação Psicológica.

4. DA AVALIAÇÃO MÉDICA


4.1.1 A Avaliação Médica para atestar as condições de saúde do Candidato para o exercício do cargo, será realizada na **AMMEL – SAÚDE, sito na Rua Monsenhor Gonzalez, 472 / SI 05/10 - Centro - Cep: 36.900-000 - Manhuaçu - MG, no dia 25 de outubro de 2017, às 11:30 horas;**


4.2 Os Candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

4.3 A Avaliação Médica será realizada por Junta Médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal no horário e local estabelecidos no item 4.1, sendo o custo de responsabilidade do município, onde os candidatos deverão apresentar os exames pré-admissionais pertinentes ao cargo, conforme exposto no item 3. .

4.4 O Candidato que por qualquer motivo não comparecer a avaliação médica perderá automaticamente o direito a nomeação, ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

Espera Feliz – MG, 19 de outubro de 2017.


João Carlos Cabral de Almeida
Prefeito Municipal
Espera Feliz - MG

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 19 / 10 / 2017
Art. 86 Lei Orgânica

Visto